

Ibiraçu, 4 de novembro de 2019.

DE: Comissão de Justiça e Redação

PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 323/2019

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3291/2019

Autoria:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: Dispõe sobre as taxas de licenciamento ambiental dos empreendimentos, atividades e/ou serviços.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

Considerando que o vereador Maxsuel de Oliveira Sena, Presidente da Comissão de Justiça e Redação encontra-se de atestado médido em virtude de acidente e tendo em vista que a Administração Pública não pode ser prejudicada pela ausência do vereador, a relatoria da presente proposição passou para o vereador Otávio Luiz Gusso Maioli que emitiu parecer pela constitucionalidade e legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação. À Presidencia para inclusão de proposição na Ordem do Dia com fulcro no §2º, do art. 39, da Lei Orgânica Municipal.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Maxsuel de Oliveira Sena Presidente Comissão